



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 37/2025, de 13 de março de 2025.

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente”.**

Alvaro José Giacobbo, Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2223 de 13 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.380.896,06 (Oito milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), sob código e especificação a seguir:

06.182.0015.1008 REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

4.4.90.51.00.03.02 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.380.896,06

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior produzida pela transferência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 13 dias do mês de março de 2025

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE=SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO